



## Procedimentos para os Mapas Recapitulativos (IES)

Este documento pretende auxiliar nas operações de configuração para Recapitulativos no ERP Primavera.

### 1. Enquadramento

Os Mapas Recapitulativos consistem nos Anexos O (Clientes) e P (Fornecedores) da IES - Declaração Anual, que os contribuintes, sujeitos passivos, devem entregar anualmente por via eletrónica.

Nos Mapas Recapitulativos deverão estar identificados sujeitos passivos, clientes, e fornecedores cujas operações realizadas no ano anterior, entre estes e a empresa, ultrapassem os 25.000 euros.

Devem ser entregues por sujeitos passivos, singulares ou empresas que exerçam, de modo independente e contínuo, atividades de produção, comércio ou prestação de serviços com incidência real do IRS ou do IRC, sendo que os dados a comunicar resultam dos documentos contabilísticos da Empresa.

Também deverão entregar os Mapas Recapitulativos os Organismos do Estado, Autarquias e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), incluindo os que tenham autonomia administrativa e/ou financeira.

Iremos abordar as principais configurações necessárias ao nível do Administrador e ERP Primavera para que os valores referentes aos Recapitulativos sejam corretamente processados no Primavera Fiscal Reporting (PFR).

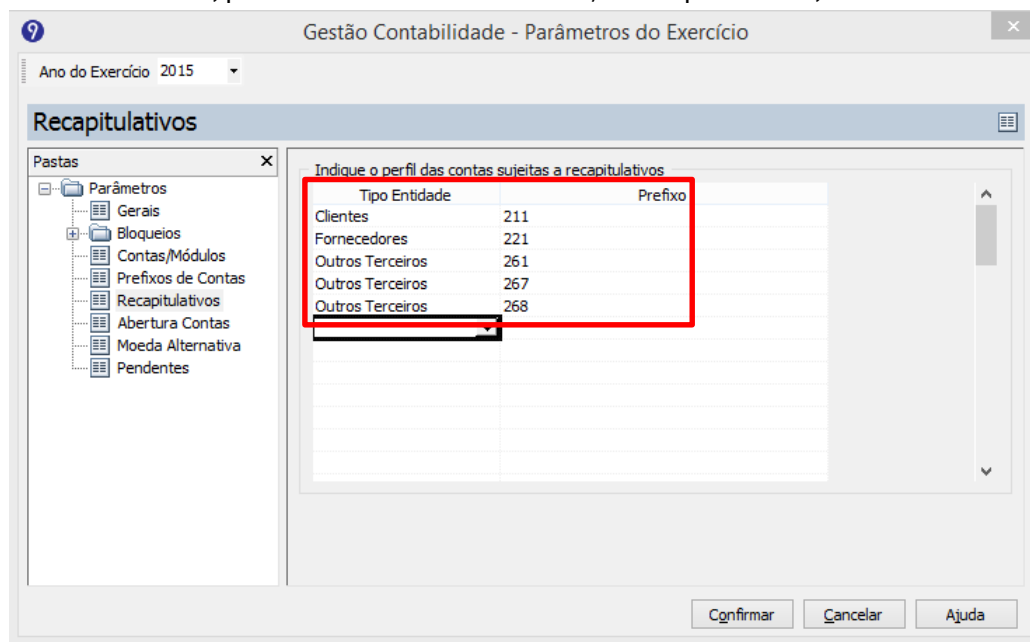


## 2. Tratamento de Recapitulativos – Configuração

Configurações necessárias:

- Definir o perfil das contas sujeitas a Recapitulativos (Clientes, Fornecedores, Outros Terceiros) em:

Administrador » (Selecionar Empresa) » Contabilidade » Parâmetros do Exercício » (Selecionar o Ano do Exercício, por defeito o Ano de Trabalho) » Recapitulativos;



- No caso dos Documentos de Logística e Tesouraria, ativar a opção “Recapitulativos” na respetiva Ligação à Contabilidade, de acordo com a proveniência do mesmo (Venda, Compra, Stock, Conta Corrente, Tesouraria ou Documentos Internos) em:

Administrador » Logística e Tesouraria » Ligação à Contabilidade » Definir a Conta Contabilística;



Logística e Tesouraria - Ligação à Contabilidade

Gravar Actualizar Imprimir Ajuda Cancelar

Ano do exercício: 2015

**Documento: FA - Fatura**

Documento com ligação à contabilidade

Configuração | Contas da contabilidade

Diário

Fixo  Série  Seção

51

Fluxo

Balanciamento

Financeira  
 Analítica

Tipo de Ligação

Ligação "On-Line"  
 Mostrar Grelha de lançamentos Contabilísticos  
 Integra como Rascunho

Edição

Aviso  
 Refrescar Automaticamente

Sujeito a

Recapitulativos  
 Retenção na Fonte

Tipo de Documento do Imobilizado

Nenhum  Aquisição  
 Alienação  Abate

Recolha da informação do terceiro: Nenhuma

Utiliza as reflexões definidas na Contabilidade

Classes de IVA  Funções  
 Centros de Custo  Analítica  
 Projectos

Utiliza conta exclusiva  Efectuar integração em contas correntes

Doc.	Descrição
AVE	Avenças
CBA	Cotação base de Aven...
DEV	Devolução
DV	Devolução a Dinheiro
ECL	Encomenda de Cliente
FA	Fatura
FAI	Factura IVA margens
FI	Factura Intracomunitária
FM	Factura Imobilizado
FO	Factura Outros Mercados
FP	Factura Pró-Forma
FR	Fatura/Recibo
FS	Fatura Simplificada
GR	Guia Remessa
GT	Guia Transporte
NC	Nota Crédito
ND	Nota Débito
ORC	Orçamento
POR	Pedido Orçamento
PR	Proposta
VD	Venda-a-Dinheiro

- Criar as Fichas dos Terceiros (pelo menos Código da Entidade e NIF) em:

Tabelas » Gerais » Terceiros » Clientes/ Fornecedores/ Outros Terceiros » Separador Contabilidade » Definir a Conta Contabilística;



Cliente

Gravar Novo Anular Listas Imprimir CRM Contexto Ajuda Cancelar

Cliente: SOFRIO Sofrio, Lda

Moradas Bancos Dados Fiscais Dados Comerciais Outros Dados Crédito  
Trans. Electrónicas Encargos Bancários Campos do Utilizador  
Observações Retenções Anexos Contabilidade Encargos com Títulos Cobrança

Contabilidade - 2015

Conta Contabilidade: 11001

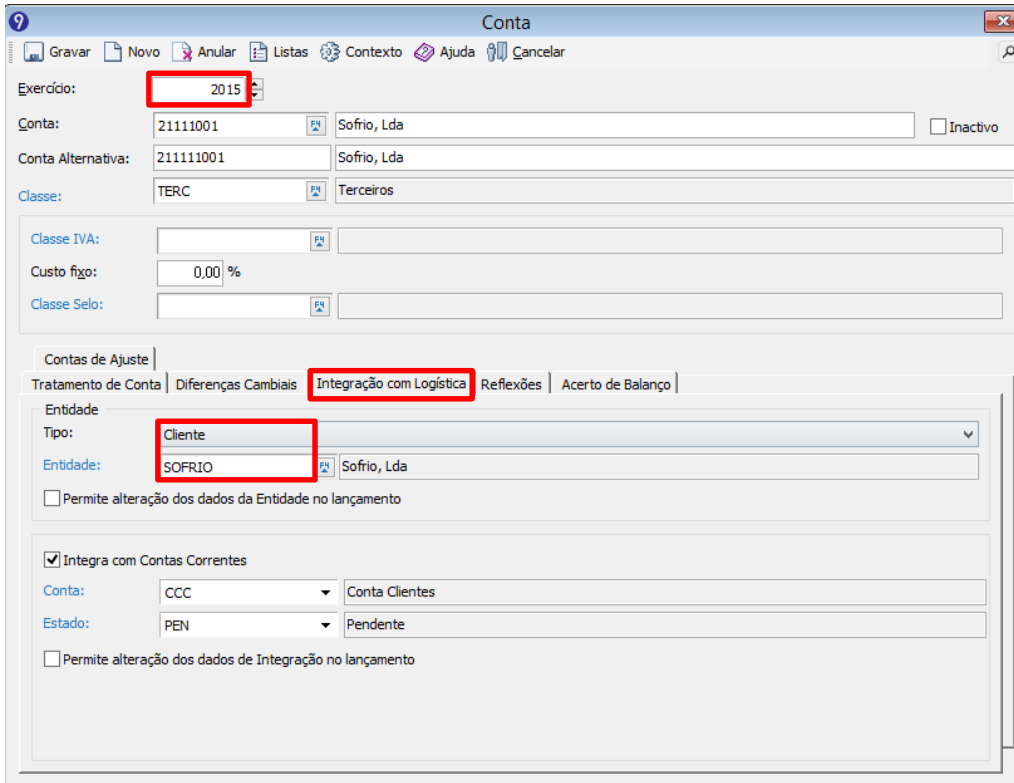
Centro de Custo:

Conta Analítica:

Segmento Terceiro: 001 Geral



- Configurar, nas Contas do Plano de Contas das Entidades, o Tipo de Entidade e Código da Entidade em:  
Contabilidade » Plano de Contas » Separador “Integração com Logística”;



- Configurar os Documentos Contabilísticos pretendidos em:

Tabelas » Contabilidade » Documentos » (Selecionar o Documento) » Separador Geral » Ativar a opção “Sujeito a Recapitulativos”.



**Documento**

Gravar Novo Anular Listas Contexto Ajuda Cancelar

Documento: 511 Vendas MN - n/Factura

Diário: 51 Vendas - Crédito - MN

Lançamento: 000 Actual

Código Fiscal:

Exercício: 2015 Numerador: 0

Lançamentos Automáticos **Geral** Fluxos Contas Correntes

Sujeito a:

- Recapitulativos
- Retenção na Fonte
- Regime IVA de caixa

Pendente:

Recolha da informação do terceiro:

- Nenhuma
- Transacções Intra-comunitárias
- Pedidos de Reembolso de IVA
- Reembolso de IVA / Trans. Intra-comunitárias

Tipo de Documento do Imobilizado:

Documento: Nenhum

Documento Externo:

- Obrigatória a introdução do número
- Não permitir duplicações
- Valida apenas para a entidade

Balancesamentos:

- Financeira
- Analítica

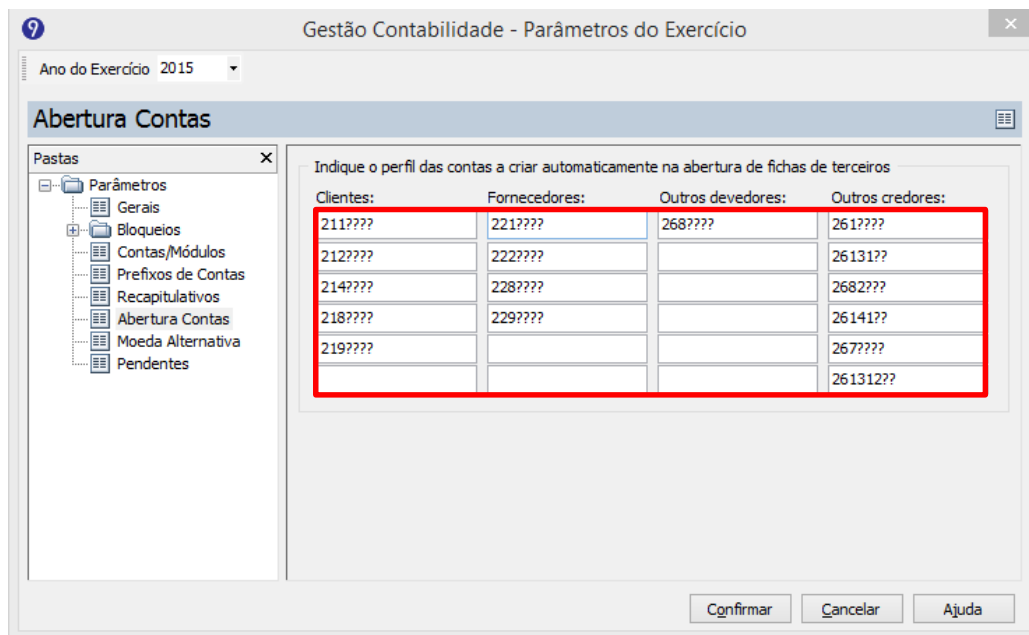
Documentos Lançados:

- Permite Alterações

Outros Pressupostos:

- Validar se estão corretamente configurados os perfis de abertura de contas de entidade em:

Administrador » (Selecionar a Empresa) » Contabilidade » Parâmetros do Exercício » (Selecionar o Ano do Exercício) » Parâmetros » Abertura Contas.



Verificar essencialmente se os “?” estão de acordo com as contas da contabilidade definidas nas Fichas das Entidades e no Plano de Contas;

- No caso de os Documentos sujeitos a Recapitulativos serem gerado no módulo de Logística e não da Contabilidade, parametrizar os documentos em causa em:

Tabelas » Gerais » Tesouraria/ Vendas/ Compras > Separador “Gerais” » Ativar a opção “Sujeito a Recapitulativos”;



- A inserção do NIF nos documentos não é suficiente; têm de estar previamente configurados nas Fichas das Entidades;
- Nos documentos com movimentos a considerar para Recapitulativos, estes devem ter preenchidos os campos “Tipo Entidade” e “Entidade”;

Conta	Débito (EUR)	Crédito (EUR)	IVA	% n/Ded.	IVA Autoliq.	Selo	T. Entidade	Entidade	Descrição
22111005		37,75							VFP Nº 2/A
24321132111	6,55						Fornecedor	F0005	VFP Nº 2/A
31611	31,20								VFP Nº 2/A
31961		31,20							VFP Nº 2/A
3612	31,20								VFP Nº 2/A
936	31,20								VFP Nº 2/A
9131		31,20							VFP Nº 2/A

- Os documentos de pagamento não podem estar marcados como Recapitulativos, pois irão anular os valores do Recapitulativo (representam a contrapartida). Os principais documentos a considerar para Recapitulativos são as Faturas e as Notas de Crédito.

### 3. Lançamento de Movimentos Considerados para Recapitulativos

Após efetuadas as configurações indicadas, a aplicação está preparada para proceder à recolha de dados para os Mapas de Recapitulativos.





Procedimento para lançar movimentos para Recapitulativos:

1. Aceder ao menu Contabilidade » Movimentos;
2. Criar um novo documento contabilístico, selecionando um documento sujeito a Recapitulativos e introduzindo um movimento de uma conta, cujo prefixo corresponda a um dos perfis de conta sujeitas a Recapitulativo;
3. A partir do sufixo da conta definida, a aplicação associa o lançamento a uma entidade com código igual ao sufixo. Caso não exista uma entidade correspondente, é despoletada uma janela para que seja indicada uma entidade existente ou criada uma nova.



Uma conta que esteja marcada para Recapitulativo, fica identificada com cor diferente (**verde**).

Conta	Débito (EUR)	Crédito (EUR)	IVA	% n/ Ded.	IVA Autoliq.	Selo	T. Entidade	Entidade	Descrição
<b>2111005</b>		37,75					Fornecedor	F0005	VFP Nº 2/A
24321132111	6,55								VFP Nº 2/A
31611	31,20								VFP Nº 2/A
31961		31,20							VFP Nº 2/A
3612	31,20								VFP Nº 2/A
936	31,20								VFP Nº 2/A
9131		31,20							VFP Nº 2/A

## 4. Marcação/ Desmarcação de Movimentos

Procedimento para marcar/desmarcar movimentos considerados para Recapitulativos:

1. Aceder ao menu Contabilidade » Movimentos;
2. Editar um documento que tenha movimentos sujeitos a Recapitulativos;
3. Sobre a conta a marcar/ desmarcar para Recapitulativos, selecionar “F3”;



Conta	Débito (EUR)	Crédito (EUR)	IVA	% n/ Ded.	IVA Autoliq.	Selo	T. Entidade	Entidade	Descrição
22111005		27,75					Fornecedor	F0005	VFP Nº 2/A
24321132111									VFP Nº 2/A
31611									VFP Nº 2/A
31961									VFP Nº 2/A
3612									VFP Nº 2/A
936									VFP Nº 2/A
9131									VFP Nº 2/A

Drill-Down
Cancelar Conta F2
Recapitulativo F3
Balancear F5
Calculadora de IVA F6
Editar Reflexão F7
Mudar Natureza F11
Remover Linha
Campos Utilizador CTRL+T

4. Validar que, se se estiver a marcar, a conta assume a cor **verde** e, no caso de se estar a desmarcar, **preto**.

## 5. Criação de uma Entidade a partir do Lançamento de Movimentos para Recapitulativos

Caso a entidade não exista aquando da introdução de movimentos será solicitada a informação necessária à criação dessa ficha, evitando ter de se anular o processo em curso para criar a ficha da nova entidade.

Procedimento:

1. Aceder ao menu Contabilidade » Movimentos;
2. Selecionar “Novo”, indicando o Documento (sujeito a Recapitulativos);
3. Selecionar a Conta de Movimento;



4. Ao ser despoletado o quadro de criação da entidade, preencher todos os campos ou seleccionar “Novo” (para criar a Ficha com maior detalhe) e confirmar.

## 6. Diagnósticos

Procedimento para emitir o extrato dos movimentos marcados para recapitulativos:

1. Emitir o Balancete Periódico (1 a 12) das Contas de Terceiros em:

- Contabilidade » Exploração » Balancetes

2. Emitir o Mapa de Conferência de Recapitulativos (1 a 12) em:

- Contabilidade » Utilitários » Diagnósticos » Recapitulativos.

Conferência de Recapitulativos:

1. No separador “Restrições” indicar o Lançamento, Ano, Período (Mês Inicia e Final);

2. Opcionalmente, indicar o Espaço Fiscal (Nacional, Intracomunitário, Externo), Tipo de Terceiro (se Cliente ou Fornecedor, é possível incluir o resultado dos movimentos de Outros Devedores/ Credores,



respetivamente), Conta(s), Clientes, NIF para consulta e atualizar.

Restrições | Impressão

Lançamento: 000 Actual  
 Tipo de Terceiro: Cliente  Incluir outros Devedores Espaço Fiscal:   
 Conta(s): Plano Contas  
 Clientes: Clientes  
 NIF: Clientes

Ano: 2015  
 Mês Inicial: 1  
 Mês Final: 12

Data	Diário	NºDiário	Doc.	NºDoc	Conta	Nº Doc. Ext.	Data Doc.	Valor	Natureza	Tipo	Entidade	NIF	Nome	Espaço	Descrição
2015-01-04	56	10001	VD	1	112		04/01/2015	371,28	D	C	MICROAVI	9393878719	MicroAvi, Inc	0	VD Nº 1/A
2015-01-20	51	10002	FA	16	21111001		20/01/2015	603,79	D	C	SOFRIO	123456789	Sofrio, Lda	0	FA Nº 16/A
2015-01-25	51	10003	FA	17	21111003		25/01/2015	2.511,98	D	C	J.M.F.	505678900	José Maria F	0	FA Nº 17/A
2015-01-30	51	10004	FA	18	21111001		30/01/2015	3.480,67	D	C	SOFRIO	123456789	Sofrio, Lda	0	FA Nº 18/A
2015-02-10	51	20001	FA	19	21113006		10/02/2015	2.837,40	D	C	SILVA		Maria José d	0	FA Nº 19/A
2015-02-24	51	20002	FA	20	21113001		24/02/2015	1.781,70	D	C	INFORSHC	823892388	Inforshow, I	0	FA Nº 20/A
2015-03-10	51	30001	FA	21	21111001		10/03/2015	2.175,66	D	C	SOFRIO	123456789	Sofrio, Lda	0	FA Nº 21/A
2015-04-30	51	40001	FA	22	21113006		30/04/2015	575,46	D	C	SILVA		Maria José d	0	FA Nº 22/A

Após análise, se se verificarem diferenças de valor, deve-se emitir os extratos contabilísticos para identificar os movimentos marcados para recapitulativos e que não constam na grelha ou que diferem destes.



O utilitário de Conferência de Recapitulativos, apenas permite analisar os movimentos de efetivamente efetuaram recolha para recapitulativos. Este utilitário deve ser executado antes da emissão dos Mapas de Recapitulativos. Se existirem valores negativos, poderão dever-se a lançamentos de movimentos de pagamentos.

#### Erros Comuns:

Apesar da aplicação estar devidamente configurada, é possível que a recolha para Recapitulativos não tenha sido efetuada em alguns movimentos. Esta situação pode ocorrer, por exemplo, nas seguintes situações:

- A aplicação não estava devidamente configurada aquando do registo do movimento: o prefixo da conta, documento e/ou empresa não estavam configurados para efetuar o tratamento de Recapitulativos;
- A recolha para Recapitulativos foi desmarcada manualmente no Editor de Movimentos.

Nestas situações devem ser editados e gravados novamente os documentos com movimentos por considerar, garantido que estes já se encontram marcados para Recapitulativos (a **verde**).



## 7. Listas de Recapitulativos

A informação de Recapitulativos pode ser consultada das listas da aplicação. As mesmas estão disponíveis em: Ferramentas » Listas.

As Listas disponibilizadas por defeito pela aplicação são:

- Recapitulativos Clientes/Outros Devedores
- Recapitulativos Clientes/Outros Devedores (detalhe)
- Recapitulativos Fornecedores/Outros Credores
- Recapitulativos Fornecedores/Outros Credores (detalhe)
- Lista de Transmissões Intracomunitárias

Na abertura destas surgem parâmetros, que, dependendo da lista em causa, poderão ser: o ano/exercício, o limite de valor, os meses inicial e final e o tipo de lançamento a ser considerado.

## 8. Validação das Entidades (Terceiros)

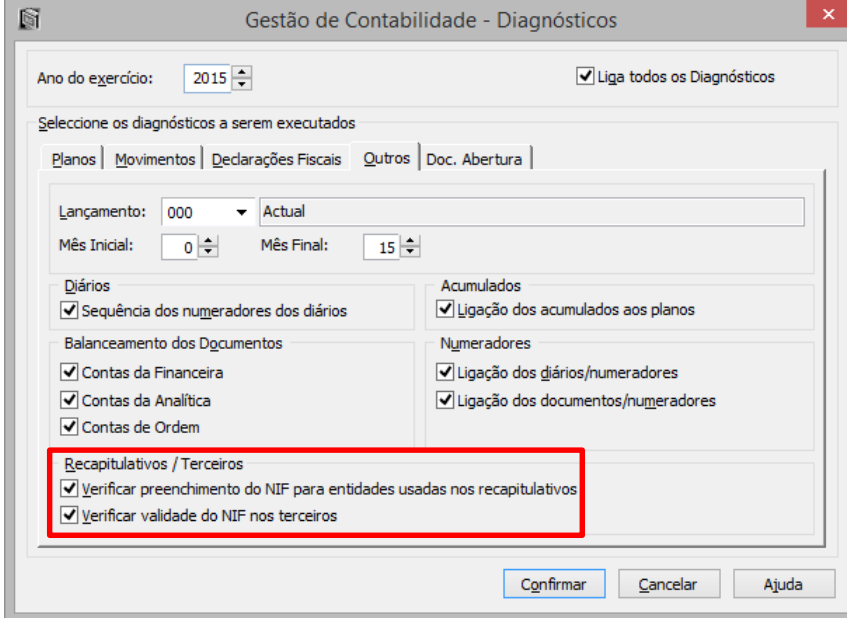
Se o NIF das Fichas das Entidades (Clientes, Fornecedores e Outros Terceiros) não estiver devidamente preenchido os documentos marcados para recapitulativos dessas entidades não serão considerados nos Mapas de Recapitulativos.

Procedimento de validação do NIF nas Fichas das Entidades:

1. Aceder a Administrador » (Selecionar a Empresa) » Contabilidade » Diagnósticos » Outros;
2. Selecionar o Ano do Exercício, Lançamento e Período a considerar;



3. Selecionar as validações a efetuar em “Recapitulativos/ Terceiros”: “Verificar preenchimento do NIF para entidades usadas nos recapitulativos” e/ou “Verificar validade do NIF nos terceiros” e confirmar.



Gestão de Contabilidade - Diagnósticos

Ano do exercício: 2015  Liga todos os Diagnósticos

Selecione os diagnósticos a serem executados

Planos | Movimentos | Declarações Fiscais | **Outros** | Doc. Abertura

Lançamento: 000 Actual

Mês Inicial: 0 Mês Final: 15

Diários

Sequência dos numeradores dos diários

Acumulados

Ligação dos acumulados aos planos

Balanceamento dos Documentos

Contas da Financeira

Contas da Analítica

Contas de Ordem

Numeradores

Ligação dos diários/numeradores

Ligação dos documentos/numeradores

**Recapitulativos / Terceiros**

Verificar preenchimento do NIF para entidades usadas nos recapitulativos

Verificar validade do NIF nos terceiros

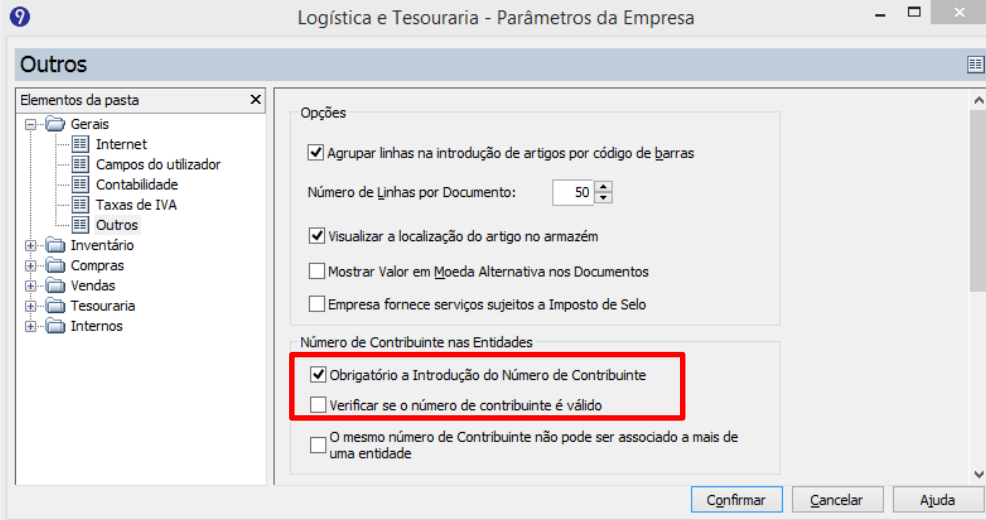
Confirmar Cancelar Ajuda

É gerado um relatório com as inconformidades detetadas.



É possível configurar a aplicação para que o NIF seja um campo de preenchimento obrigatório nas Fichas de Entidade em:

- Administrador » (Selecionar Empresa) » Logística e Tesouraria » Parâmetros da Empresa » Gerais » Outros » "Obrigatório a introdução do numero de contribuinte".



Logística e Tesouraria - Parâmetros da Empresa

**Outros**

Elementos da pasta

- Gerais
  - Internet
  - Campos do utilizador
  - Contabilidade
  - Taxas de IVA
  - Outros**
- Inventário
- Compras
- Vendas
- Tesouraria
- Internos

Opções

Agrupar linhas na introdução de artigos por código de barras

Número de Linhas por Documento: 50

Visualizar a localização do artigo no armazém

Mostrar Valor em Moeda Alternativa nos Documentos

Empresa fornece serviços sujeitos a Imposto de Selo

Número de Contribuinte nas Entidades

Obrigatório a Introdução do Número de Contribuinte

Verificar se o número de contribuinte é válido

O mesmo número de Contribuinte não pode ser associado a mais de uma entidade

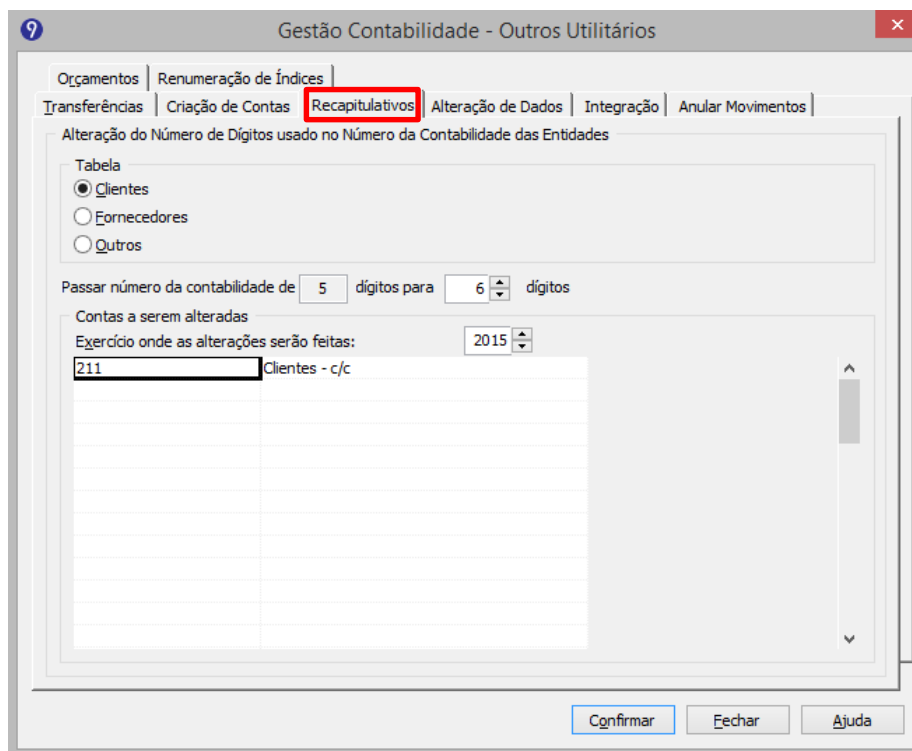
Confirmar Cancelar Ajuda



## 9. Alteração do Número de Dígitos das Contas

Para alterar o número de dígitos das contas associadas a Recapitulativos deve executar o seguinte procedimento:

1. Aceder a Administrador » (Selecionar a Empresa) » Contabilidade » Outros Utilitários » Recapitulativos;



2. Selecionar a entidade pretendida (Clientes, Fornecedores e Outros Terceiros);
3. Indicar em que exercício se pretende efetuar a operação;
4. Definir o n.º de dígitos que pretende aplicar na definição das contas associadas a recapitulativos e confirmar.

A execução deste utilitário provoca a alteração das Contas das Entidades no Plano de Contas, bem como no separador Contabilidade das Fichas de Entidade e, substitui ainda, nos movimentos já lançados, as contas antigas pelas novas contas geradas.

Nota: Este procedimento altera a estrutura do plano de contas. Apenas é possível efetuar esta operação se para o tipo de entidade e ano escolhido estiverem definidos os respetivos prefixos de recapitulativos.

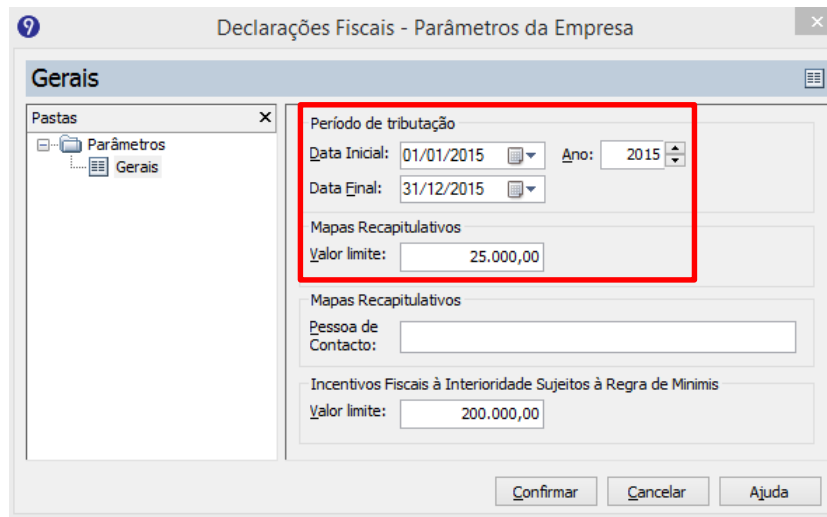


## 10. Configuração dos Períodos de Tributação e Valor Limite

No contexto da IES - Declaração Anual (Anexos O e P) pode ser necessário definir o Valor Limite para Recapitulativos bem como o respetivo Período de Tributação (exibido na cabeçalho da Declaração).

Esta configuração está disponível em:

- Administrador » (Selecionar a Empresa) » Declarações Fiscais e Oficiais » Parâmetros » Gerais.



Depois de qualquer alteração, é necessário reentrar na Empresa. Quando a localização da empresa é Angola, só estará disponível o campo “Pessoa de Contacto”.





## 11. Processamento de Recapitulativos

Efetuada todas as validações, pode-se então proceder ao processamento da IES - Declaração Anual, seleccionando os Anexos O e/ou P, respeitantes aos valores de Recapitulativos de Clientes e Fornecedores, respetivamente.

IES - Standard

Parâmetros Folha de Rosto Anexo A Anexo O Anexo P Anexo R

1 2

**IES**  
Informação Empresarial Simplificada  
DECLARAÇÃO ANUAL

01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO ANO

1 De 2015-01-01 a 2015-12-31 2 2015

02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL

SERVIÇO DE FINANÇAS 1 CÓDIGO

**AT**  
Autoridade Tributária e Aduaneira  
**IRN**  
Instituto dos Registos e do Notariado  
**INE**  
Instituto Nacional de Estatística  
**BP**  
Banco de Portugal

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

1 NOME Empresa de demonstração (PRIVA) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 2

04 DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS

ATIVIDADE PRINCIPAL	CÓDIGO CAE - REV 3	VOL. DE NEGÓCIOS	CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES	N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede)
1		2 0 %	3	4 1

05 ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO

	INDIQUE NÚMERO		INDIQUE NÚMERO
IRC	1	IRS	9
	20		11
	2		12
	21		13
	3	IVA	14
	22		15
	4	IS	16
	5		17

Anexo A – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável

Anexo A1 – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)

Anexo B – Empresas do setor financeiro

Anexo B1 – Empresas do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)

Anexo C – Empresas do setor segurador

Anexo C1 – Empresas do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)

Anexo D – Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola

Anexo E – Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)

Anexo I – Sujeitos passivos com contabilidade organizada

Anexo L – Elementos Contabilísticos e Fiscais

Anexo M – Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)

Anexo N – Regimes especiais

Anexo O – Mapa Recapitulativo de Clientes

Anexo P – Mapa Recapitulativo de Fornecedores

Anexo Q – Elementos Contabilísticos e Fiscais

Anexo R – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável a FIDP